

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) DE MATO GROSSO - PB

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (24/09/2024), às nove horas (9h00), reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Mato Grosso - PB, os membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) para a presente Reunião Ordinária. A reunião foi presidida pela Presidente do CAE, Sra. **Maria Elivânia de Lima**, e secretariada pela conselheira, Sra. Rita de Cássia Lima da Silva. A Presidente iniciou os trabalhos saudando os presentes, verificando o quórum e apresentando a Pauta do Dia, que consistiu em: Pauta 1 — Leitura, discussão e aprovação do novo Regimento Interno do CAE; e Pauta 2 - Apresentação e avaliação dos relatórios de visitas às escolas, realizadas em 26 de junho de 2024. Iniciando os trabalhos, passou-se à Pauta 1: A Presidente, apresentou a necessidade de adequar o Regimento Interno do Conselho à legislação federal vigente (**Lei 11.947/2009 e Resoluções FNDE**), à composição atual do conselho (mandato 2023-2027) e à realidade do município, conforme discussões prévias. A Secretária da reunião, Sra. **Rita de Cássia Lima da Silva**, realizou a leitura da proposta do novo Regimento. Os membros debateram e aprovaram ajustes importantes, como a definição da frequência das reuniões ordinárias (Bimestrais); a atualização da regra de perda de mandato para 3 (três) faltas consecutivas ou 5 (cinco) alternadas sem justificativa; e a definição do local oficial das reuniões (Secretaria de Educação) e da forma de convocação (via Ofício). Após a leitura e os ajustes, o novo Regimento Interno foi submetido à votação. Em seguida, passou-se à Pauta 2: Os conselheiros apresentaram o relatório detalhado das visitas técnicas realizadas no dia 26 de junho de 2024, às seguintes unidades de ensino: **Escola Municipal João Francisco da Silva** (Sítio Riachão das Pedras), **Escola Municipal Maria de Lourdes de Lima** (Zona Urbana) e **Creche Municipal Creuza Maria da Conceição** (Zona Urbana). Foi relatado por todos os visitantes que a equipe do CAE foi muito bem recepcionada pelos gestores das três unidades de ensino, tendo os diretores apresentado prontamente todas as instalações, os utensílios usados no preparo e as áreas de armazenamento (depósitos) dos insumos da merenda. Conforme o planejamento, os conselheiros estiveram presentes nas unidades com 1 (uma) hora de antecedência ao horário de servir a merenda, o que permitiu a observação do processo de preparo e do momento da distribuição. Em todas as unidades, observou-se que a procura pela merenda foi de boa aceitação por parte dos alunos e não se observou desperdício de alimentos. Especificamente, na **Escola Municipal João Francisco da Silva** (Sítio Riachão das Pedras), os conselheiros **Raimundo Sobrinho e Marta Serafim**, recepcionados pela Diretora **Jaqueline Lima**, constataram que a escola funciona em espaço novo, com cozinha pequena, mas limpa, organizada, com 2 (dois) refrigeradores

em bom estado, armário de aço e fogão industrial de 4 bocas, e que os alunos consomem a merenda em mesa de aço inoxidável higienizada, não sendo observada a presença de insetos. Na **Escola Municipal Maria de Lourdes de Lima** (Zona Urbana), os conselheiros **Maria do Rozario e Joseci Alves**, recepcionados pela Diretora, observaram o uso correto de tocas de cabelo pelas merendeiras; que o local é dividido em refeitório (com bancos de alvenaria), cozinha (com refrigerador, freezer e fogão industrial de 6 bocas) e depósito (com alimentos organizados e janela telada); e que a merenda (bolo com iogurte) teve boa aceitação, sendo inclusive solicitado repetição por algumas crianças, o que foi disponibilizado. Na **Creche Municipal Creuza Maria da Conceição** (Zona Urbana), os conselheiros **Maria Aparecida de Lima Silva e Liliane Andrade** (Suplente), recepcionados pela Diretora **Elivania Lima**, constataram que as instalações estavam higienizadas, sem pragas, com depósito organizado, utensílios suficientes, refrigerador e fogão industrial de 6 bocas; foi conferida a validade dos produtos (nenhum vencido) e observado que as merendeiras usavam tocas, tinham unhas curtas e higienizavam as mãos com frequência, e que as crianças lavavam as mãos antes de consumir a merenda em mesas higienizadas. Como deliberações e encaminhamentos finais, o plenário do CAE deliberou: 1. A aprovação unânime do novo Regimento Interno do CAE de Mato Grosso - PB; 2. Que a Secretária providenciará a impressão da versão final do Regimento para assinatura de todos os membros na próxima reunião; 3. O envio de parabenização formal às equipes gestoras das unidades visitadas (E.M. João Francisco da Silva, E.M. Maria de Lourdes de Lima e Creche Creuza Maria da Conceição) pela organização, limpeza e pela boa execução do PNAE; 4. O arquivamento dos relatórios de visita como documentos oficiais de monitoramento do CAE. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11h30 (onze horas e trinta minutos), e para constar, eu, Rita de Cássia Lima da Silva, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais membros presentes. Mato Grosso - PB, 24 de setembro de 2024.

REGISTRO DE PRESENÇA

Representantes do Poder Executivo Municipal

Thais Vieira Campos

Titular: Thais Vieira Campos:

Maria Aparecida Andrade de Lima

Suplente: Maria Aparecida Andrade de Lima

Representantes dos Trabalhadores da Educação e Discentes

Maria Elivânia de Lima

Titular: Maria Elivânia de Lima
(Presidente)

Rita Maria da Silva

Suplente: Rita Maria da Silva

Titular: Maria Marta Serafim da Silva Araújo
(Vice-Presidente)

Joseci Alves de Sousa
Suplente: Joseci Alves de Sousa

Representantes dos Pais de Alunos

Maria do Rosário da Silva Sousa
Titular: Maria do Rosário da Silva Sousa

Suplente: Lidiane da Silva Lima

Raimundo da Silva Sobrinho
Titular: Raimundo da Silva Sobrinho

Suplente: Joana D'arc da Silva Barros

Representantes da Sociedade Civil

Titular: Maria Aparecida de Lima Silva

Verônica Pereira de Freitas Lima
Suplente: Verônica Pereira de Freitas Lima

Rita de Cássia Lima da Silva
Titular: Rita de Cássia Lima da Silva
(Secretária)

Suplente: Liliane da Silva Lima